**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 665, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Designa a profissional MARIA INES FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessora – Aplicação: Vice-Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências;

Considerando os autos do Processo SEI 00179.001595/2024-64, que trata da designação da empregada.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar para exercer o cargo comissionado de Assessora – Aplicação: Vice-Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a Sra. MARIA INES FERREIRA, matrícula nº 441.

Art. 2º As atribuições do cargo comissionado a que se refere o art. 1º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga a designada.

Art. 3º Atribuir a empregada designada, em razão da nomeação, o salário do cargo comissionado correspondente ao antigo DAS 2, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP Nº 0607-03/2023, de 29 de junho de 2023.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-se o disposto em seu art. 62.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP

**ANEXO I**

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 665, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSORA – APLICAÇÃO: VICÊ-PRESIDÊNCIA

* Colaborar, no âmbito da Vice presidência, na organização das ações do Conselho buscando a articulação entre os diferentes atores (conselheiros do CAU/SP) nos processos de tomada de decisões;
* Assessorar e dar suporte em todas ações necessárias para examinar, informar e preparar as atividades da Vice-Presidência relacionadas com audiências, representações e reuniões;
* Assessorar a Vice-Presidência em organização e planejamento da agenda de compromissos - reuniões - conferências; organização de viagens;
* Assessorar o Vice presidente em suas relações político-administrativas com as instâncias do CAU/SP (Áreas/ Comissões Permanentes / Comissões Especiais / Grupos de Trabalho), instâncias do CAU/BR;
* Assessorar o(a) Vice presidente, no âmbito do Conselho Diretor, nas relações do CAU/SP com o Poder Executivo, Legislativo a nível federal, estadual e municipal, providenciando os contatos, recebendo solicitações e sugestões, e encaminhando as demandas às áreas;
* Organizar e acompanhar eventos internos e externos;
* Realizar pesquisas e preparação de apresentações ou relatórios;
* Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor;
* Realizar a gestão de dados das ações da área;
* Gerenciar o orçamento da área;